

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 496, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Douglas Conrath	Operador de Máquinas Readaptado para Auxiliar Administrativo	2022/2023	10/07/2024 a 22/07/2024 (treze dias)	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal